



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DA FAZENDA

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DA PEÇA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no auditório da Câmara Municipal de Cândido Mota, estado de São Paulo, sito a Rua Felix Jabur, nº 540, nesta cidade de Cândido Mota, às 10:00 horas, realizou-se a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DA PEÇA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – PARA O EXERCÍCIO DE 2021**, atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF e Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, em seu artigo 36, parágrafo 4º. Dando início aos trabalhos da audiência pública, o Secretário da Fazenda: Luiz Antônio Carreira, diz que: a administração municipal no intuito de prestar contas e tornar pública as estimativas de receitas e as fixações de despesas para o exercício financeiro de 2020, disponibilizando assim relatórios em conformidade com a legislação. Continua dizendo que o Gestor público tem por obrigação tornar transparente todos os atos inerentes ao planejamento municipal, desta forma prestando contas aos contribuintes, aos cidadãos, aos munícipes, numa linguagem clara e objetiva, sendo a audiência pública a melhor forma de cumprir tal ato. Esclarece ainda que, a Administração Pública Municipal, através do Sr. Prefeito Carlos Roberto Bueno, cumprindo as exigências da Lei, tomou todas as providências necessárias para divulgar a audiência pública, publicando o edital na imprensa local – jornal “O Diário do Vale”. Logo em seguida passou a palavra para contadora Elaine Aparecida Caprioli Toneli, para explanar as diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município, sua estrutura e sua organização para o exercício de 2021. Iniciando os trabalhos agradeceu os presentes e deu início explanando que a Lei Orçamentária Anual é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano tanto da Administração Direta (Prefeitura e Câmara Municipal), como da Administração Indireta ( SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e CMPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota). Explanou-se também que o Projeto de Lei nº 87/2020, de 30 de setembro de 2020, enviado a Câmara Municipal, estima à receita líquida e fixa a despesa para o exercício de 2021, em R\$ 127.018.430,00, compreendendo as receitas e despesas orçamentárias e

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.9350 – E-Mail: candidomota@candidomota.sp.gov.br



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## SECRETARIA DA FAZENDA

intra-orçamentárias, estando, portanto, em perfeito equilíbrio. A Despesa orçamentária total fixada em R\$ 127.018.430,00 compreende o orçamento fiscal com o valor de R\$ 74.453.100,00 e o orçamento da seguridade social com o valor de R\$ 52.565.330,00, e tem por finalidade o atendimento a educação básica, as ações e serviços públicos de saúde, a assistência social, a execução de serviços de utilidade pública, o aperfeiçoamento e custeio da máquina administrativa e alguns investimentos, que serão executados por funções de governo e categorias econômicas, através dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras. Foi apresentado o valor que será repassado a Câmara de Vereadores, no total de R\$ 2.815.000,00. Também foi informado que os percentuais obrigatórios foram todos obedecidos na peça de planejamento. A amortização do déficit atuarial estará absorvendo no corrente exercício, o valor de R\$ 9.887.830,09. Foi apresentado também o valor do orçamento impositivo, no qual 50% deve ser revertido a despesa com a saúde e foi explicado que para o exercício de 2021 foi reservado o valor de R\$ 1.190.060,37 para a Câmara de vereadores e que deste valor, no mínimo 50% deve ser revertido a saúde e os outros 50% aos demais projetos. Foi também apresentado alguns pontos principais do Projeto da LOA, como alguns valores específicos de projetos e /ou ações e explanado que devido as dificuldades que o país e o mundo vem enfrentando devido a pandemia a previsão de receita foi reduzida, desta forma as despesas também. Foi questionado pela Sr. Lucélia Gonzaga Camacho sobre o valor reservado ao Conselho Tutelar e foi explicado que o valor de 2020 foi mantido para o exercício de 2021. Desta forma com todos os esclarecimentos realizados foi perguntado por mim, se havia alguma dúvida dos presentes, como não houve mais qualquer manifestação, deu por encerrada a presente audiência pública, agradecendo aos presentes pela participação. Eu Elaine Aparecida Caprioli Toneli, lavrei a presente ata e vai ser assinada por mim e como anexo a lista de presença.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DA FAZENDA

## AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Realizado em: 29 de setembro de 2020 - às 10:00 horas

	NOME	RG.
1	Márcia Pereira do Rosário Rabah	26.609.064-3
2	Lamila R. Martin Moreira	32.750.552-7
3	Isabel Cristina A. Nery Evangelista	18.841.390-X
4	Flávia de C. Paz Mardein	33.287.292-0
5	Deuélia Gonzaga Lamachê	29901500-2
6	Leopoldo	4.761.544-8
7	Angelo Antonio mais	10.357.137-1
8	WELLINGTON DÍVIZ	40.826.925-X
9	José A. Doménat	23.014.5052
10	Pedro de S. Moreira	06988782-1
11	David Ap. de Oliveira	8.991.194
12	ANTONIO JIMENA DA COSTA	17.832.992-4
13	OASSIANO MARRONI	24713201-9
14	ODAIR DALE POLO	246737328-20
15	Marcelo Maurício	16268317
16	Luís Antonio Almeida	6850.268-4
17	Rosângela Nepole de Amorim	14.067.704-5
18	ADILSON MAGRINI	6309738-3
19	RIVALDO ANTONIO DO SOUZA	45.380.500-X
20	Karina Dala Pala	42.019.078-8
21	Paulo Moreira Jr.	40.294.598-7
22	Beatriz Flaviane S. Rêdo	46.290.652-8
23	Elaine Ap. Corniel-Louel	41.600.853-6
24		
25		